LEI MUNICIPAL N° 060/2001
Data: 24 de outubro de 2001

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada a seguinte Via Pública:

RUA VANILDA PEREIRA GOMES, localização: iniciando nas Quadras 131/213 da Gleba I de Itapema do Norte, passando pelas Quadras 183/184 da mesma gleba, até as Quadras 25/27 do Balneário Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 24 de outubro de 2001

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal